



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROFESSOR JOEL AGUIAR
Av. Coripeu de Azevedo Marques, 1154 – Vila Peres
Pacaembu - Telefone: (18) 3862-1243 e fax (18) 3862-1299

EDITAL DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NA FUNDAÇÃO CASA- UNIDADE VINCULADA A EE JOSÉ EDSON MOYSES

O Diretor da EE. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS, município de IRAPURU/SP, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento às disposições da Res. SE 71, de 22-11-2018, alterada pela Resolução SE-71, de 16/12/2019 e Resolução SE-75, de 03/01/2020, Res. Conjunta SE-SJDC 02, de 10-01-2017, alterada pela Res Conjunta SE-SJDC 1, de 10-1-2020, torna público o Edital de Credenciamento de docentes interessados em atuar nas unidades da Fundação Casa (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), vinculada a EE José Edson Moyses, localizada a rua Alberto Galeti, 29 – Irapuru- SP neste ano de 2020, na seguinte conformidade:

I - DOS COMPONENTES CURRICULARES:

a) Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia, Sociologia)

II - DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO:

1. Período: 18/02 a 21/02/2020
2. Horário: das 08h00 às 17h00;
3. Local: EE. José Edson Moyses, situada à Rua Alberto Galeti, nº29- município de Irapuru/SP.

III - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

a) No ato do credenciamento o candidato deverá:

1. Apresentar habilitação para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o comprovante, a qualificação que estiver registrada no Portalnet;
2. Apresentar curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (E-mail);
3. Apresentar proposta de trabalho escrita e devidamente assinada, conforme item V deste edital;
4. Estar preparado para realização de entrevista, conforme item VI deste edital;
5. O candidato deverá estar regularmente inscrito no processo regular de atribuição de aulas/2020 para ministrar aulas na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina e ter optado, também, pela inscrição em Projetos da Pasta (Sistema Prisional/ Fundação /Casa).

IV - DO PERFIL DOCENTE:

a) Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas na Unidade Vinculada a EE José Edson, apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Fundação Casa;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades vinculadas, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROFESSOR JOEL AGUIAR
Av. Coripeu de Azevedo Marques, 1154 – Vila Peres
Pacaembu - Telefone: (18) 3862-1243 e fax (18) 3862-1299

8. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
9. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
10. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
11. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
12. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

V - DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:
 - 1.1 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
 - 1.2 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
 - 1.3 - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.
 - 1.4 - A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item V - Da Proposta de Trabalho.

VI - DA ENTREVISTA:

1. Os candidatos serão submetidos à entrevista escrita, que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada na EE. Jose Edson Moyses, município de Irapuru/SP.
2. São critérios para avaliação da entrevista:
 - 2.1 - Clareza na exposição;
 - 2.2 - Uso dos recursos da língua portuguesa;
 - 2.3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
 - 2.4 - Postura ética;
3. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VI - Da Entrevista.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

1. A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente, respeitando o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2020, bem como o contido na Resolução SE-71/2018;
2. Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;

VIII - DO CRONOGRAMA:

1. A entrevista será realizada no 28/02/2020 na EE. Jose Edson Moyses às 14 horas.
2. Publicação da lista geral dos credenciados ocorrerá posteriormente
3. A publicação-Classificação final da lista dos credenciados: 28/02/2020.
Será afixada no mural da EE Jose Edson Moyses.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Vinculada – Fundação Casa, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROFESSOR JOEL AGUIAR
Av. Coripeu de Azevedo Marques, 1154 – Vila Peres
Pacaembu - Telefone: (18) 3862-1243 e fax (18) 3862-1299**

2. O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Vinculada não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;
3. Este credenciamento poderá ser feito por procuração, exceto o comparecimento à entrevista e terá validade para o ano letivo de 2020;
4. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;
5. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;
6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Vinculada e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Irapuru, 17 de fevereiro de 2020.